

PSICÓLOGOS
PELAS DIRETAS

CRP-06 reúne profissionais e discute psicotécnicos

Várias reuniões estão sendo realizadas na sede e em todas as Delegacias Regionais do CRP-06, com o objetivo de discutir o pronunciamento do órgão no II Encontro Interestadual de Psicologia do Trânsito e V Encontro Estadual de Psicólogos Credenciados junto ao DETRAN-MS, realizado em Campo Grande. Este documento foi publicado, em sua parte principal, na edição de agosto deste JORNAL DO CRP-06.

Nas discussões, foram levantadas várias propostas: elevação de taxas de exames; critérios mais definidos para credenciamento e cancelamento de institutos psicotécnicos; distribuição equitativa de exames psicotécnicos e maior fidedignidade na aplicação dos testes.

Atualmente, a preocupa-

ção do CRP-06 é de dar continuidade a esta mobilização, encaminhando ao DETRAN as propostas já estudadas e consideradas viáveis pelo Conselho, enquanto se forma uma "Comissão Mista", de psicólogos representantes do DETRAN-SP, conselheiros do CRP-06, psicólogos da área e da categoria em geral, para desenvolver outras questões levantadas nessas reuniões.

Na última reunião, realizada no CRP-06, em 2 de outubro, com a presença de 23 psicólogos, foram formados subgrupos para discutir as propostas existentes. A primeira dessas propostas dizia respeito à divisão equitativa de exames psicotécnicos para a cidade de São Paulo. Foram levantadas pelo menos cinco alternativas para apresentação ao DE-

TRAN, que serão aprofundadas em nova reunião (em 8 de novembro, às 20h, também no CRP-06). São

elas a divisão por bairros, a divisão por grupos de psicotécnicos geograficamente próximos, a divisão

por regiões administrativas da Prefeitura, a divisão em função das vias de transporte coletivo e, finalmente, a centralização no DETRAN.

O segundo tema que está sendo discutido é a proposta de divulgação e conscientização do trabalho realizado em psicotécnicos. Já foi elaborado um esboço de documento esclarecendo a população sobre a importância e utilidade desses exames e os meios de comunicação que deverão ser utilizados.

Um terceiro subgrupo

discute a taxa paga pela realização do exame psicotécnico. Deverão ser levadas ao DETRAN propostas no sentido de revisão trimestral das taxas, com base na variação das ORTNs e da diminuição das exigências materiais feitas aos institutos pelo Departamento de Trânsito, para que ocorra um barateamento de custos.

A próxima reunião, aberta a todos os interessados, como as já realizadas, será no dia 8 de novembro, às 20h, na sede do CRP-06.

Um convite à participação

Os psicólogos envolvidos com o assunto dos exames psicotécnicos fazem este convite:

Somos um grupo de psicólogos, atuando na área de psicotécnico. Estamos nos mobilizando para melhorar os serviços prestados à população, e para isso será necessário que tenhamos a contribuição dos colegas de outras áreas, para que se consiga a maior valorização de nosso trabalho.

É do conhecimento de todos que nós, que trabalhamos em psicotécnico, somos discriminados dentro da nossa classe profissional.

Estamos lutando para mudar essa situação e o primeiro passo seria mudar as condições as quais estamos submetidos e para isso estamos realizando uma série de reuniões, junto ao CRP, onde sua presença poderia em muito contribuir.

Ameaça às liberdades democráticas: a posição do CRP-06

O Conselho Regional de Psicologia - 6.ª Região, ao participar de Ato Público em defesa das liberdades democráticas, realizado na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo em 31 de outubro último, divulgou o seguinte comunicado:

Diante dos últimos atos federais de restrição política e policial à expressão, pensamento e organização social, o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul vem publicamente manifestar-se no sentido de condená-los.

Julgamos, enquanto entidade de classe profissional, que estão sendo concretamente ameaçados os princípios de democracia alardeados e nível de discurso.

Isto nos preocupa sobremaneira, na medida em que os psicólogos, como profissionais que prestam serviços à população e enquanto cidadãos, acabam por se ressentir desse tipo de contenção. Solidarizamo-nos, portanto, com outras entidades e setores da população neste Ato Público em defesa das liberdades democráticas.

Marlene Guirado
Conselheira-Presidente

Vara de Menores: cargos foram criados

O Projeto de Lei 34/84, que cria 64 cargos de Psicólogo e 16 de Psicólogo Chefe na Vara de Menores, foi assinado pelo Governador do Estado de São Paulo em 29 de outubro e publicado no Diário Oficial do dia seguinte. Este projeto mereceu um contínuo acompanhamento do CRP, incluindo ofício ao Governador do Estado, encarecendo a aprovação. Antes, quando ainda em votação na Assembleia, o CRP-06 havia enviado solicitações de aprovação a todos os líderes partidários, ao autor do projeto (o presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) e ao presidente da Assembleia, além de mobilizar a categoria em reuniões na sede do Conselho.

Emenda constitucional também é acompanhada

O CRP-06 oficiou a todos os membros de Comis-

sões da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e ao próprio autor da emenda, deputado Eduardo Jorge, mostrando a sua preocupação e empenho no sentido de que a emenda à Constituição do Estado que equipara o processo seletivo ao concurso público (assunto noticiado na última edição deste jornal) seja aprovada. O projeto (conhecido como PEC 26/84) já passou pela Comissão de Constituição e Justiça, onde recebeu parecer favorável e agora vai para discussão e votação no plenário.

Para garantir esta aprovação, o CRP-06 também mandou correspondência a cerca de 300 psicólogos que atuam no Serviço Público Estadual, identificando no cadastro de inscritos da entidade, solicitando que também se manifestem, através de telegramas, cartas e contatos pessoais com parlamentares conhecidos, no sentido da aprovação do projeto.

Musicoterapia: nova ameaça?

O Projeto de lei n. 3.315/84, do deputado Borges da Silveira, que regulamenta a profissão de musicoterapeuta e que atualmente tramita pelas comissões da Câmara Federal, recebeu o veemente repúdio do CRP-06, encaminhado às lideranças partidárias, associações e entidades de Psicologia e demais Conselhos profissionais. O CRP-06 entende que esse projeto favorece, injustamente, o exercício ilegal da profissão de psicólogo por leigos, sem possuírem título para tal, além de contrariar expressamente lei em vigor, que disciplina e fiscaliza o exercício profissional da Psicologia. Há alguns anos, projeto semelhante havia sido apresentado e, graças à mobilização da categoria, foi rejeitado.

Em parecer que encaminhou com a manifestação de protesto, o CRP-06 esclarece que a musicoterapia tem sido um valioso instrumento na tentativa de reabilitação de vários tipos de problemas mentais, de desajustamentos comportamentais de natureza emocional e de deficiências motoras, sensorial e mental e que deve ser considerada, a rigor, seja

pelos seus objetivos, seja pela técnica empregada, como uma modalidade de psicoterapia.

A definição apresentada no Projeto de Lei, de que a musicoterapia trata do uso da linguagem musical no tratamento de pessoas portadoras de problemas de ordem mental, física, sensorial, senil e outros, acorda-se com a encontrada no Dicionário de Psicologia de Norbert Sillamy, editado em 1980, de que a musicoterapia é a utilização da música para fins terapêuticos, utilizada no mundo inteiro, com excelentes resultados, no tratamento de alcoolatras, neuróticos, psicóticos, deficientes motores, sensoriais e mentais, na prevenção de suicídios e na exploração diagnóstica da personalidade.

Como consequência, o musicoterapeuta deve ser, antes de tudo, um psicoterapeuta, do que decorre a necessidade de uma formação básica e específica na área de Psicologia, que deve ser complementada pelo profundo conhecimento da linguagem musical e de seu uso com objetivo psicoterápico, a nível de especialização.

EDITORIAL

O Conselho, a Psicologia, o Psicólogo e a População

Nos mesmos dias em que a *Semana de Psicologia da USP* discutia o tema *Psicologia e Comunidade*, procurando delinear a contribuição que o profissional psicólogo tem a dar aos trabalhos desenvolvidos junto a comunidades populares, os psicólogos acabaram chegando à população (ou, pelo menos à parte dela), por um outro caminho: uma nova notícia sobre "psicóloga envolvida em atos de atentado ao pudor", publicada em manchete num jornal de São Paulo.

O "Notícias Populares", de 22 de outubro de 1984, volta a alardear, em seu estilo, que uma moça é pega num flagrante de práticas sexuais públicas em um cinema da cidade e, quando na delegacia, afirma ser psicóloga.

Algumas pessoas (psicólogos?) telefonaram em seguida ao Conselho, pedindo que tomássemos uma posição.

Quando, há dois meses, um fato semelhante dominou a atenção de muita gente ("o caso Peleção", como ficou vulgarmente conhecido), uma Nota Oficial deste Conselho procurou criticar a postura da imprensa que parecia, tendenciosamente, explorar a condição profissional e humana da pessoa em questão e, com isto, contribuía para prejudicar a imagem do psicólogo junto à população; procurou também, o Conselho, informar que, naquele caso, não se tratava de alguém nele inscrito.

Essa nota teve uma sensível repercussão e foram muitos os convites para novas declarações em rádio/TV/revistas. Recusamos, por perceber que com isto estaríamos sendo usados para que ainda mais se explorasse a situação. A intenção nossa era pôr um fim na história e não aumentá-la.

Outro tipo de repercussão, ainda, se deu: algumas pessoas não concordaram com o teor da comunicação oficial, julgando-a tão repressora quanto a polícia e a imprensa, na medida em que não explicitou o direito que um psicólogo tem de desejar, ter sexualidade, "pirar" e expor-se.

Em função dos fatos e das opiniões todas, neste Editorial, dispomos-nos a refletir sobre a natureza da posição do Conselho em situação como esta. Quais os limites e qual o enfoque de sua comunicação enquanto entidade?

Os Conselhos de profissões liberais são, por natureza, órgãos que tem a função de defender a profissão e a população que recebe os serviços dos profissionais. Seu âmbito de ação se define pela orientação e fiscalização dos trabalhos destes últimos. Na medida em que se preocupam e se instrumentam para garantir a qualidade do atendimento que o profissional oferece à clientela, os Conselhos delimitam o alcance de uma determinada profissão em relação as outras e contribuem para que determinados serviços específicos fiquem à disposição da sociedade. Há quem veja aí, com razão, certo caráter corporativo destes órgãos.

O Conselho Regional de Psicologia, nestas duas últimas gestões - enquanto representante de uma categoria que, ainda que a duras penas, permanece em parte liberal - propôs-se, além da função acima, um trabalho político e organizativo com os psicólogos. E isto tem sido, de maneira exaustiva, afirmada e firmada por nossa comunicação escrita e por nossas ações.

Mesmo assim, enquanto Conselho, este CRP acaba sendo uma instituição que existe para garantir, em última instância, a profissão, em seus limites técnicos e sociais na prestação de serviços à comunidade. A importância desta ação aparece quando se consideram as condições cada vez mais precárias do ensino da Psicologia e da formação de psicólogos pelas faculdades que conhecemos. Aparece, ainda, quando se consideram as condições de vida e de trabalho que, mais e mais, têm convidado a práticas profissionais que comprometem o todo da profissão e o atendimento à população: são muitos os casos de descaminhos técnicos e éticos, por falta de informação, por formação deficitária, por dificuldade de sobrevivência financeira na profissão, por isolamento das atividades desenvolvidas, entre outros.

Assim, diante de fatos como os que têm sido ultimamente anunciados de "psicólogos envolvidos em atos de atentado ao pudor", não escapa a este Conselho a consciência das determinações múltiplas - psicológicas, sociais e institucionais - da situação. No entanto, derivada de sua função social, enquanto entidade de categoria profissional, a postura do Conselho - até porque inserido num projeto político de transformação - é a de proteção da Psicologia enquanto profissão, bem como é a de proteção daqueles que dela necessitam. Claro está que admitimos que os psicólogos são pessoas que podem desejar, amar e "pirar" da mesma forma que podem trabalhar. No entanto, se esta "piração" é denunciada no âmbito do exercício mesmo de suas funções, é ao Conselho que cabe a dura tarefa de não mais permiti-la, ou aceitá-la. Ele terá que instrumentar seus recursos e exercer sua função no controle da qualidade dos serviços prestados à população.

É importante, entretanto, reafirmar que, ao assumir estas funções, o Conselho não anula sua consciência quanto ao "destrato" da polícia e de certos setores da imprensa em relação às pessoas envolvidas nesses fatos. Ao mesmo tempo em que se vê no lugar de quem defende a população de um atendimento insatisfatório, o Conselho também se vê como quem deve denunciar sempre que necessário os abusos que as vias expressivas (de certo tipo de imprensa) e repressivas (polícia) vierem a fazer em situações como estas.

As dificuldades que os psicólogos encontram em manter a continuidade de suas atividades quando não encontram à venda o material psicológico necessário motivaram a interferência do CRP-06 junto às editoras que os produzem, no sentido de que as tiragens fossem ampliadas, já que existe a certeza de sua colocação no mercado. Nos ofícios encaminhados, argumentou-se ainda sobre o que tal medida contribuiria para melhorar dos atendimentos psicológicos à população.

A primeira resposta positiva veio do Instituto Pieron de Psicologia Aplicada, de São Paulo, que considerou produtivo e altamente eficaz o fato do CRP reforçar as suas posições em relação ao aumento das tiragens. O CEPA - Centro Editor de Psicologia Aplicada Ltda., editor de material psicológico, esclareceu que seu catálogo chama a atenção para que qualquer fato, relativo à irregularidade no material, demora no atendimento etc., deve ser comunicado imediatamente e diretamente ao CEPA, para as medidas cabíveis. Também informou que atende qualquer profissional regularmente inscrito nos CRPs, pelo sistema de reembolso postal.

Comissões: veja os horários das reuniões

A presença dos psicólogos nas reuniões das Comissões, Subcomissões e Grupos de Trabalho é sempre bem recebida. Com exceção da Comissão de Tomada de Contas que, por sua própria função, normalmente se reúne apenas uma vez por ano, para aprovação do orçamento, todas as demais promovem reuniões semanais ou quinzenais, na sede do CRP-06. As reuniões plenárias do CRP-06 são realizadas todas as segundas-feiras, às 20 horas. Mensalmente, é realizada uma reunião aos sábados (normalmente o primeiro de cada mês), à partir das 14 horas, com a presença de todos os delegados.

O JORNAL DO CRP-06 atualiza as informações publicadas há algumas edições, sobre as datas e horários de reunião das comissões, para orientação dos interessados. Mesmo assim, é sempre bom confirmar antes, através de telefonema para a Secretaria das Comissões. É o seguinte o calendário de reuniões:

COMISSÕES OFICIAIS

Diretoria: semanalmente, às quintas-feiras (20 horas)
Delegacias: semanalmente, às sextas-feiras (17 horas)
Divulgação e Contato: semanalmente, às terças-feiras (20 horas)
Ética: semanalmente, às terças-feiras (17 horas)
Orientação e Fiscalização: semanalmente, às quintas-feiras (10 horas)
Supervisão: sem horário marcado

COMISSÕES NÃO OFICIAIS

Educação: reúne quinzenalmente, às quartas-feiras (20 horas)
Trabalho: também quinzenalmente, às terças-feiras (20 horas)
Ensino: quinzenalmente, às sextas-feiras (20 horas)
Saúde: todas às terças-feiras (20,30 horas)

GRUPOS DE TRABALHO

Psicólogos no Serviço Público Federal: todas as quartas-feiras (18 horas)
Psicólogos de Presidência: também às quartas-feiras, porém quinzenalmente (20 horas)
Psicólogos na Área Hospitalar: quinzenalmente, às quartas-feiras, (20 horas)
Vara de Menores: às quintas-feiras, conforme as disponibilidades do grupo (20,30 horas)
Quadro de carreira no Estado: sem horário marcado.

CRP pede às Editoras maior tiragem para material psicológico

As dificuldades que os psicólogos encontram em manter a continuidade de suas atividades quando não encontram à venda o material psicológico necessário motivaram a interferência do CRP-06 junto às editoras que os produzem, no sentido de que as tiragens fossem ampliadas, já que existe a certeza de sua colocação no mercado. Nos ofícios encaminhados, argumentou-se ainda sobre o que tal medida contribuiria para melhorar dos atendimentos psicológicos à população.

A primeira resposta positiva veio do Instituto Pieron de Psicologia Apli-

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6.ª REGIÃO

Conselheiros: Alvaro Trujillo, Antônio Waldir Biscaro, Carlos Afonso Marcondes Medeiros, Carlos Rodrigues Ladeira, Denilréa Pérola A. Paoli Macário, Elizabeth Batista Pinto (licenciada), Heloisa Szymanski Ribeiro Gomes, Jane Persinotti Trujillo, José Paulo Correia de Menezes, José Soltero Neto, José Sterza Justo, Lorival Lopes, Luiz Carlos Rodrigues de Lima, Maria de Fátima Menezes Ventura, Maria Inez Nunes Romeiro, Maria Rosa Cavazzani, Marilza da Costa Moreira da Silva, Marisa Oliveira Sanovicz, Marlene Guirado, Mirsa Elizabeth Dellosi, Mônica Guimarães Teixeira do Amaral, Nanci Bühner, Selma de Souza Bastos, Sílvia Leite da Silva, Sueli Duarte Pacifico, Tânia Maria José Aiello Tsu, Vânia Ghirello Garcia, Vera Regina Lignelli Otero e Yvonne Gonçalves Khouri.

Sede - São Paulo: Av. Brig. Faria Lima, 1.084 - 10.º andar - Fone (011) 212-8111. **Delegacias - Assis** (José Sterza Justo): Rua Marechal Deodoro, 123 conj. 11 (Conjunto Marechal) - Fone (0183) 22-6224 - **Bauru** (Denilréa Pérola A. Paoli Macário): Rua Batista de Carvalho, 4-33, 8.º andar, conj. 808 - Fone (0142) 22-3384 - **Campinas** (Hélio José Guilherdini): Rua Barão de Jaguara, 1.481, 17.º andar, sala 172 - Fone (0192) 32-5397 - **Campo Grande** (Carlos Afonso Marcondes Medeiros): Rua Dom Aquino, 1.354, sala 97 - Fone (067) 382-4801 - **Cuiabá** (Maria Aparecida de Amorim Fernandes): Av. Tenente Coronel Duarte, 565, conj. 203 - Fone (065) 322-6902 - **Lorena** (Maria Inez Nunes Romeiro): Rua N. S. da Piedade, 185, sala 9 (Galeria do Hotel Colonial) - **Ribeirão Preto** (Vera Regina Lignelli Otero): Rua Cerqueira César, 481, 3.º andar - Fone (016) 636-9021 - **Santos** (Antônio Carlos Simonian dos Santos): Rua Oton Feliciano, 2, conj. 53 - Fone (0132) 4-6293.

Jornal do CRP-06

Jornal do CRP-06 é o órgão de orientação do exercício profissional, publicado mensalmente pelo Conselho Regional de Psicologia - 6.ª Região. **Comissão de Divulgação e Contato:** Antônio Waldir Biscaro, Jane Persinotti Trujillo, Marilza da Costa Moreira da Silva e Sueli Duarte Pacifico. **Editor:** Elisiário E. do Couto (MTb 8.226). **Redação:** Av. Brigadeiro Faria Lima, 1.084 - 10.º andar - telefone (011) 212-8111 - 01452 - São Paulo. **Composição, fotolitos e impressão:** DCI - Indústria Gráfica S.A. **Tiragem:** 19.500 exemplares.

Autonomia dos Conselhos: após derrota na Justiça, esforço é no Legislativo.

A Câmara dos Deputados aprovou, na segunda quinzena de outubro, um substitutivo ao projeto de autoria do deputado Siegfried Heuser, que permite aos Conselhos profissionais a realização de despesas não diretamente relacionadas com a fiscalização profissional, desde que estabelecida na lei que criou o respectivo Conselho. Este texto foi o resultado do acordo das lideranças dos partidos políticos na Câmara Federal e significou a retirada dos demais projetos que ali tramitavam no mesmo

estudo e que restabeleciam, em menor ou maior grau, a autonomia dos Conselhos profissionais. O mais abrangente era, sem dúvida, o do deputado Manuel Ribeiro, que transformava os Conselhos em entidades corporativas, do tipo Ordem dos Advogados do Brasil, sem nenhum vínculo com o Ministério do Trabalho. A redação final do Projeto de Lei 1.529 (que levou a letra E no final, significando a quinta versão do texto legal), finalmente aprovada pela Câmara, não mencionou a revogação do artigo 4.º da Lei 6.994, que deter-

mina o recolhimento de 70% do saldo de cada Conselho ao final do ano, inicialmente existente no projeto. O texto apenas diz que "é vedada a aplicação do produto da arrecadação das anuidades, taxas e emolumentos previstos nessa lei, para o custeio de despesas que não sejam diretamente relacionadas com a fiscalização profissional na forma estabelecida na lei que instituiu o respectivo Conselho, salvo autorização especial do Ministério do Trabalho".

No âmbito judiciário, o mandado de segurança impetrado por vários Conselhos Federais, arguindo a inconstitucionalidade da Lei 6.994, não foi aceito pelo Tribunal Federal de Recursos, após a primeira vitória no Supremo Tribunal Federal. Como resultado prático imediato, isto obrigará todos os Conselhos profissionais, no final deste ano, ao recolhimento de 70% do saldo disponível ao Ministério do Trabalho. Até agora, esta quantia, que é resultante da contribuição dos profissionais para aplicação em benefício da própria cate-

goria, estava sendo depositada em juízo. Com esta decisão judicial, os esforços passam a ser concentrados no legislativo federal, para que a Lei 6.994 perca totalmente sua força e a autonomia dos Conselhos seja

restabelecida. O CRP-06 está acompanhando atentamente a evolução destes projetos e tem-se manifestado constantemente, através de cartas e telegramas aos deputados federais e senadores.

Procura-se

... Profissionais ligados à área de Psicologia Ambiental, para troca de informações. Os contatos devem ser feitos diretamente na PUC-SP, no setor de Pós-graduação, com a dra. Maria do Carmo Guedes ou ainda com Sheila Regina de Almeida, na Praça Santa Cruz, 708, apto. 56, bairro de Santo Amaro (CEP 04734), São Paulo ou pelo telefone (011) 247-1151, à noite.

"Procura-se" começou a ser publicado há duas edições. Primeiro, foi o interesse por especialistas em tóxicos para um simpósio, por um psicólogo clínico que pudesse atuar na região leste de São Paulo e pela troca de experiências com psicólogos que atuassem na área de doenças renais crônicas, na edição de setembro. Depois, o interesse pela troca de experiências com psicólogos atuando em psicoterapia de deficientes auditivos, na edição de outubro. Agora, a busca de profissionais voltados à área ambiental. Com esta sequência, "Procura-se" transforma-se em uma seção permanente, à disposição da categoria, tal como "Anote".

José Aiello Tsu participou das discussões.

— Palestra sobre o campo de atuação do psicólogo, nas Faculdades Paulistas, em 24 de outubro, pelo Conselheiro Silvio Leite da Silva.

— Palestra sobre "O Perfil do Psicólogo", na Faculdade de Educação e Cultura do ABC, em 29 de outubro, pelo Conselheiro Silvio Leite da Silva.

— Entrevista com o Chefe de Gabinete da Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura de São Paulo, para discussão da situação dos contratados e concursados em consequência do julgamento de ação judicial que deu ganho de causa aos que prestaram concurso. O CRP foi representado pela Conselheira Jane Persinotti Trujillo.

Anote

NOVEMBRO

ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL. Estão abertas as inscrições para o atendimento ao público em Orientação Profissional, no Instituto de Psicodrama da Sociedade de Psicodrama de São Paulo. A proposta é de atender aos que apresentem dúvidas, problemas ou dificuldades de escolha de curso ou profissão, fornecendo elementos de autoconhecimento, informações ocupacionais e de mercado de trabalho. Inscrições, pessoalmente, de segunda a sexta-feira, das 9 às 13 e das 14 às 20 horas, à rua Dr. Seng, 235, bairro da Bela Vista, São Paulo. O telefone é (011) 289-1766.

CURSO DE EXTENSÃO II EM PSICOLOGIA ANALÍTICA - C.G. JUNG. Dividido em três módulos - O Simbolismo de Animais, Doença Mental e Vida/Morte - este curso, com duração até 4 de dezembro próximo, com aulas semanais às terças-feiras (rua Airosa Galvão, 74, bairro da Água Branca, das 19,30 às 21,30 horas) já foi iniciado mas ainda permite inscrições para as etapas restantes. Informações, inscrições e programas na av. Paulista, 2.073 ou pelo telefone (011) 288-8409, das 13 às 19 horas.

Iniciada em 5 de novembro, em Itatiba, a V SEMANA DE PSICOLOGIA das Faculdades Franciscanas incluiu, além de palestras e mesas-redondas sobre a atuação do psicólogo em educação, na área do transi-

Endereço desatualizado impede contato de pacientes

O CRP-06 frequentemente vê-se em dificuldade para atender solicitações de ex-pacientes de psicólogos que desejam voltar a contatar os terapeutas que os atenderam e que transferiram seus endereços de atendimento. Em razão da não atualização destas informações no CRP-06, por parte destes profissionais, a informação não pode ser fornecida.

Esta situação de desatualização é facilmente confirmada, pois, antecedendo o fornecimento do endereço atualizado, o CRP-06 sempre consulta previamente o psicólogo, para obter dele a autorização para divulgação de seus dados cadastrais. Sem esta autorização, nenhuma informação é fornecida.

PSICOLOGO - TRABALHADOR NA SAÚDE. Com este tema, o Sindicato dos Psicólogos no Estado de São Paulo vai promover, de 20 de novembro a 13 de dezembro, um curso para psicólogos da área da saúde, onde serão debatidos com profissionais especializados temas como a questão da saúde, o problema do atendimento, o psicólogo no Serviço Público, as equipes multidisciplinares e as práticas alternativas de tratamento. As aulas serão na sede do Sindicato, às terças e quintas-feiras, às 20 horas. As inscrições para as 50 vagas disponíveis custam 20 mil cruzeiros para psicólogos não sindicalizados e são gratuitas para os sindicalizados em dia com o pagamento da anuidade. Maiores informações no Sindicato, pelo telefone (011) 211-4131.

Psicodrama, Terapia Comportamental Infantil, Terapia Psicomotora e Processos de Leitura. Estes quatro cursos estão sendo desenvolvidos no Centro Universitário de Cuiabá, de 5 a 10 de novembro, como parte da programação da IV JORNADA SUL-MATOGROSSENSE DE PSICOLOGIA, patrocinada pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. A abertura do encontro esteve a cargo das Delegacias do CRP-06 em Campo Grande e Cuiabá e da Associação Sul-Matogrossense de Psicólogos. Sete conferências foram previstas pelos organizadores, sempre no período noturno, abordando temas como Terapia Comportamental, Ecologia Comportamental, Educação e Leitura, Técnicas de Relaxamento, Saúde e Doença Mental como Questão de Família e As Funções do Psicólogo e do Psiquiatra na Equipe Multidisciplinar.

O II SEMINÁRIO BRASILEIRO DE ERGONOMIA, de 8 a 10 de novembro, no Clube de Engenharia do Rio de Janeiro, tem o patrocínio da Associação Brasileira de Ergonomia e desenvolverá, como tema central, a "Avaliação e Perspectivas da Ergonomia no Brasil", com debates sobre Tecnologia, Antropometria e Condições de Trabalho e Segurança.

O III FORUM DE PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE, a ser realizado de 11 a 14 de novembro próximo, em Fortaleza, tem como tema central "Reencontro do homem com a Saúde", enfocado em vários aspectos, partindo do pressuposto de que as implicações da psique no comportamento biofisiológico do homem são marcantes e sempre decisivas na harmonia do conjunto. O encontro é patrocinado pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade do Ceará, através da Pró-Reitoria de Extensão, com o apoio do Governo do Estado do Ceará.

Patrocinado pelo SESI - Serviço Social da Indústria, o I SEMINÁRIO PARA PSICÓLOGOS, a ser realizado no período de 26 a 29 de novembro próximo, das 8,30 às 12 horas, está voltado para profissionais e estudantes de 4.ª e 5.ª séries de Faculdades de Psicologia e tem como objetivo o estudo da realidade empresarial, identificando novas formas de atuação para os psicólogos. Informações e inscrições na praça D. José Gaspar, 30 - 9.º andar ou pelo telefone (011) 259-7654.

DEZEMBRO

O I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE PSICOLOGIA DA SAÚDE, a ser realizado em Havana (Cuba) de 4 a 7 de dezembro, está contando com o apoio dos Sindicatos dos Psicólogos dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul e do Conselho Regional de Assistentes Sociais da 9.ª Região. Os participantes desta reunião poderão participar de outro Seminário, também em Havana, de 10 a 14 de dezembro, sobre Psicologia da Saúde em Cuba, com conferências, visitas a centros de saúde, instituições infantis, educativas e organizações comunitárias locais. As inscrições vão até 22 de novembro próximo e podem ser feitas, em São Paulo, no Sindicato dos Psicólogos (211-4131); com Maria Angélica Trajber, na Itanhaém Viagens e Turismo Ltda. (praça Oswaldo Cruz, 124 - 17.º andar, conj. 171, telefone (011) 251-648 ou ainda pelos telefones 285-0973 ou 229-6739.

Psicologia Hospitalar: Encontro reúne 280 profissionais

Com a participação de 280 profissionais, 90% deles psicólogos, foi realizada no Hospital do Inamps do Ipiranga, em São Paulo, uma Semana de Psicologia Hospitalar, iniciada em 15 de outubro e patrocinada pelo próprio Inamps. O encontro, considerado muito produtivo por todos os participantes, contou, em sua abertura, com a presença da Conselheira Selma de Souza Bastos,

representando o CRP, ocasião em que foi discutida a inserção do psicólogo na instituição hospitalar e sua posição frente às equipes multidisciplinares. O encontro prosseguiu, nos demais dias, com abordagens da atuação do psicólogo em áreas específicas do sistema hospitalar. Uma das duas psicólogas organizadoras do encontro pertence a Comissão de Hospitalar do CRP-06.

Atualize sempre o
seu endereço.
Escreva,
telefone ou
passe no CRP

Novos campos de atuação foram discutidos em Ribeirão Preto

Realizou-se de 25 a 28 de outubro, a XIV Reunião Anual da Sociedade de Psicologia de Ribeirão Preto, um dos eventos mais importantes para os psicólogos do Estado de São Paulo, na qual se desenvolveram profícuos intercâmbios de experiências e pesquisas no campo da Psicologia.

O Conselho Regional de Psicologia — 6a. Região esteve presente ao acontecimento e organizou o simpósio "Novos campos de atuação do psicólogo: relatos e experiências" (relatado nesta matéria) e participou da mesa-redonda "Reformulação do Código de Ética" (a ser abordado em uma das próximas edições).

A escolha dos temas a serem debatidos no simpósio: a atuação do psicólogo na Vara de Menores da Capital, nos Postos de Saúde da Secretaria de Higiene e Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo e no ensino da Psicologia em escolas estaduais do 2.º grau, foi determinada pela real possibilidade de abertura de mercado de trabalho nessas áreas. Na Vara de Menores, decreto-lei recentemente aprovado pela Assembleia Legislativa e já sancionado pelo Governador cria 64 cargos de Psicólogo e 16 de Psicólogo Chefe; na Secretaria de Higiene e Saúde do Município de São Paulo, espera-se o aproveitamento dos remanescentes do concurso realizado em 1978 e no ensino do 2.º grau, há cerca de 400 escolas estaduais (140 na capital) que reintroduziram a disciplina Psicologia no seu currículo.

Representavam o CRP, no simpósio, as conselheiras Vânia Ghirello Garcia (da Comissão de Orientação e Fiscalização), Yvonne Gonçalves Khouri (Diretoria e Comissão de Ensino) e a psicóloga Zilá de Lima Peralta, da subcomissão vara de Menores.

Ação junto ao menor...

A psicóloga Zilá de Lima Peralta fez breve descrição da dinâmica do trabalho na Vara de Menores e da Contribuição específica do psicólogo no assessoramento do Juiz, visando a aplicação mais individualizada das determinações legais. Esta atividade, realizada conjunta e complementarmente com a do assistente-social, tem envidado seus esforços na realização de laudos tão completos quanto possível, que revelem as con-

dições sociais sempre presentes na situação do "menor em situação irregular", que é encaminhado à Justiça e que na sua quase totalidade é membro de família de baixa renda e marginalizada, situação de pobreza da qual decorre a problemática. Concomitantemente, os profissionais citados procuram orientar as partes envolvidas, evitando a abertura de processos que estigmatizem o menor e geralmente terminam pelo seu confinamento em instituições que não o educam e que acentuam sua marginalização.

Estes aspectos foram muito debatidos, ficando bastante evidenciada, mais uma vez, a necessidade de o psicólogo estar atento a fatos cuja causa primeira é a estrutura social estabelecida no País pelo regime político, a fim de não utilizar seu instrumental profissional para reforçar a violência do sistema.

Foi salientada pelos presentes a urgência de que este serviço não permaneça limitado apenas à Capital, mas estenda-se aos municípios do Interior. Assinalou-se igualmente a oportunidade de levar-se avante um estudo crítico sobre o Código de Menores, dispositivo legal que embasa todo o trabalho judiciário com esta faixa etária e que, em muitos de seus aspectos, revela-se inadequado à nossa realidade. Para ambas as tarefas, levantou-se a necessidade de apoio do CRP, no desencadeamento e coordenação de ações pertinentes.

...em Postos de Saúde...

Relativamente ao trabalho implantado há cerca de quatro anos nos Postos de Saúde da Prefeitura do Município de São Paulo — em um relato da Conselheira Vânia Ghirello Garcia — foi bastante enfatizada a vasta gama de possibilidades de atuação do psicólogo, nos vários níveis de prevenção, isolada ou conjuntamente a outros profissionais que atuam na mesma entidade (pediatra, obstetra, enfermeiro, assistente social, educador de saúde, etc) assim como a atual política da Secretaria de Higiene e Saúde, de não centralização do planejamento dos programas de ação dos referidos postos. Esta situação tem encaminhado os profissionais à possibilidade de atuações que atendam às demandas especifi-

cas da população alvo da área geográfica de atendimento de cada posto. Para efetivar este objetivo, há procura constante de modelos alternativos e portanto constante retomada dos conhecimentos profissionais, para adaptá-los à realidade que deve ser enfrentada e solucionada.

Foram discutidas as vantagens desta política descentralizadora e os perigos a que poderá conduzir, se não houver também possibilidade de constantes trocas de informação entre os profissionais, possibilitando-lhes ampla apropriação da realidade a ser tratada e definição conjunta das estratégias a serem utilizadas nas intervenções que se definirem adequadas. Este cuidado torna-se imprescindível no momento atual, quando se inicia o processo de integração dos vários níveis de atendimento federais,

estaduais e municipais, preconizados pelo CO-NASP.

...e no ensino da Psicologia

O último campo de atuação discutido foi o do psicólogo como professor da disciplina Psicologia, recentemente reintegrada no currículo das escolas de 2.º grau, apresentado pela Conselheira Yvonne Gonçalves Khouri.

A partir da reflexão sobre as causas manifestas e não manifestas da retirada das Ciências Humanas do currículo do 2.º grau no País e a institucionalização do ensino profissionalizante, em 1971, pode-se evidenciar a manobra política governamental de procurar dar soluções educacionais a problemas sociais, como a falta de mercado de trabalho para universitários, a necessidade de evitar posicionamentos críticos e a ênfase a uma

conveniente formação tecnicista, desvinculada da realidade do País.

O fracasso da proposta de ensino profissionalizante, que acentuou as diferenças entre a educação dos jovens ricos e pobres, em desfavor destes últimos, e a recessão do mercado de trabalho, decorrente da inadequação da política financeira do País, que impossibilitou o emprego dos novos técnicos formados desde 1971, levaram às recentes propostas educacionais que se concretizaram na reintrodução, em caráter optativo, das disciplinas de Ciências Humanas no 2.º Grau, e entre elas a Psicologia.

A partir deste fato debateu-se a necessidade de refletir sobre a responsabilidade dos professores desta disciplina, que deverão estar empenhados em estabelecer claramente

seus objetivos educacionais e metodologia de ensino adequada, bem como desenvolver pesquisas sobre materiais instrucionais que facilitem o bom desenvolvimento do trabalho. Que não seja ele apenas mais um mercado que se abre, mas uma oportunidade de oferecimento de reais serviços à população, através de uma contribuição significativa à formação da consciência crítica do jovem secundarista de modo a que ele também possa contribuir para a transformação da sociedade em direção à justiça social. Este trabalho deverá ser desenvolvido conjuntamente a outros professores e suas entidades de classe, que têm os mesmos objetivos, visando prepararem-se para tarefas mais amplas, que redundem em profundas modificações do sistema educacional vigente.

Encontro discute Ensino de Psicologia

Dos 250 professores de Psicologia, Sociologia, Filosofia, História e Geografia que participaram do "Encontro de Professores de Ciências Humanas", realizado em São Paulo nos dias 4, 5 e 6 de outubro, sob o patrocínio conjunto do CRP-06, APEOESP, CENP e ASEP, pelo menos 25 eram psicólogos. A reunião foi preparatória ao Congresso de Educação que será realizado de 14 a 16 de março do próximo ano, em São Paulo. Além de conclusões comuns a toda a área de Ciências Humanas, foram geradas treze propostas específicas do Ensino da Psicologia no 2.º Grau. São as seguintes:

1. Atuação de representantes das entidades associativas e do DRHU junto aos supervisores, para que estes possam ser treinados e orientados quanto à atribuição de aula.
2. Concurso de acesso para as disciplinas diversificadas, sem afetar a grade curricular.
3. Reivindicação da atuação de todos os professores, das diferentes áreas, para que reflitam sobre sua atuação como fonte geradora de transformação da sociedade, não deixando somente, sob a responsabilidade dos professores de Sociologia, Filosofia e Psicologia a tarefa de levar o aluno a ter uma visão crítica e de consciência da realidade

como um todo dinâmico na qual está inserido.

4. Luta para que o Conselho de Escola seja deliberativo e não simplesmente consultivo.

5. Garantia aos professores de um espaço para reuniões e discussões remuneradas.

6. Reserva, dentro da área de Fundamentos da Educação, de um espaço para os licenciados em Psicologia, Sociologia e Filosofia discutirem as arbitrariedades cometidas contra a formação do aluno e contra os profissionais.

7. Discussão, com outros professores, de formas que possibilitem a melhoria de formação do aluno, montagem de pequenos projetos, etc.

8. Reivindicação de uma equipe multidisciplinar no magistério.

9. Reformulação da estrutura de educação e da grade curricular, com os objetivos educacionais perseguidos pelo corpo docente como um todo.

10. Transformação da Psicologia em uma disciplina integradora-conscientizadora da necessidade de se estabelecer

objetivos educacionais, cujos instrumentos são os conteúdos, que abrangem os níveis cognitivo, social, afetivo, emocional e psicomotor.

11. A Psicologia na escola não deve ser descritiva ou explicativa, mas associar o teórico ao prático.

12. O livro didático deve ser utilizado pelo professor como elemento de apoio e não como substituto de seu trabalho.

13. O currículo de Psicologia deve ser desenvolvido entre professores e alunos, com o conteúdo apoiado no interesse destes.

Agente de Habilitação: ameaça profissional ou prejuízo a população?

A pretensão da APAE, de formar um técnico polivalente — denominado "Agente de Habilitação" — com conhecimentos básicos de Psicologia, Fonoaudiologia e Pedagogia, entre outras matérias, para multiplicar a atuação destes especialistas, através de um curso de nível universitário de 1.600 horas/aula de duração foi contestada pelo CRP-06. A decisão ocorreu após extenso debate do plenário em torno do mercado de trabalho restrito do psicólogo; da criação de mais um curso, em lugar de se garantir a especialização dos profissionais já existentes, confirmando a

atual política educacional que leva à não utilização dos recursos disponíveis e do risco da ampliação desta visão de "agentes polivalentes", particularmente na área de Saúde Mental. Anteriormente, a Comissão de Ensino do CRP-06 já se havia reunido para debater a questão com outros Conselhos profissionais atingidos, como o de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e de Farmácia, concluindo pela posição contrária à instalação desse curso.

Em sua decisão, o CRP-06 concorda com as ponderações feitas pelo CFP, ao analisar o problema levantado, no que tange aos pe-

rigos de se restringir a questão a mera luta por um mercado de trabalho, mas discorda de suas ponderações em relação à validade da proposta em si, de que esses agentes na área da Saúde teriam uma função multiplicadora, de divulgar conhecimentos básicos que poderiam ser usados em caráter preventivo. Para o CRP deve ser considerada como mais importante a especialização dos profissionais já existentes nas próprias instituições, em comparação ao "não ganho" na qualidade de atendimento oferecido por esse agente de Saúde Mental à população.